



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS

DELIBERAÇÃO “Ad Referendum” n° 001/2014

Delibera sobre a composição de Comissão para abertura das propostas das Instituições Convenientes para assinaturas de convênios junto a SEMAD, para recebimento de recursos do FHIDRO, para estruturação do CBH-SM1.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus, localizado na Rua Vereador Victor Campos Queiroz, Nº 04 – Centro - Mantena (MG), instituído pelo Decreto Estadual nº 45.184, de 28 de setembro de 2009, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Regimento Interno e pelo Artigo 43 da Lei nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999:

Delibera: “ad referendum” da Plenária do CBH - São Mateus MG.

Considerando, a necessidade de deliberar a composição da Comissão Provisória para abertura das cartas de propostas das instituições convenientes que comprovem as condições de habilitação e qualificação da proponente, dispostas no item 5(cinco) do Edital simplificado CBH-SM1/2014.

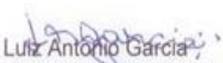
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear 05 (cinco) conselheiros representantes paritariamente dos segmentos da sociedade civil, usuário, poder público municipal, poder público estadual.

Art. 2º. Nomeia pela ordem os seguintes conselheiros: **Poder Público Municipal** – Claudionor Fernandes dos Santos (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA); **Poder Público Estadual** – Marcos da Silva Oliveira (PMMG); **Usuários de Água** – Pedro Américo Cardoso (SAAE), Rosemary José de Oliveira Vieira (EXTRAFORTE); **Sociedade Civil** – Olvy de Oliveira Junior (APAM).

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data e deverá ser apreciada e referendada na próxima reunião do CBH São Mateus - MG.

Mantena(MG), 03 de Fevereiro de 2014.


Luiz Antonio Garcia
Presidente do CBH Rio São Mateus